

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200404

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 08297.002687/2020-01.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 27.238.213/0001-02 - M. & M. SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento objetiva conceder repactuação de valores contratuais, com fulcro na cláusula sexta do contrato 12/2021 - sr/pf/to, firmado com a empresa m & m serviços ltda, cnpj nº 27.238.213/0001 - 02, em razão de edição da convenção coletiva de trabalho 2023, registrada no mte sob o nº to000015/2023, em 09/02/2023.. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 723.512,16. Data de Assinatura: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 634/2023

Especie: Termo de Credenciamento No. 634/2023, celebrado entre a Universidade da Polícia Rodoviária Federal e a credenciada KARINE CAROLINA CAMPOS, CPF: 029.859.301-70. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, com fundamento no art. 25 da Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordância com a forma de prestação dos serviços e pagamentos. Data da Assinatura: 14/04/2023. Assinado por DIEGO FERNANDES BRANDAO, Diretor da Universidade da Polícia Rodoviária Federal e KARINE CAROLINA CAMPOS. Processo SEI No 08650.032062/2023-32

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200141

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 08675.007284/2022-58.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Tem por objeto a repactuação dos valores pagos à contratada, pelos serviços prestados no referido contrato, em decorrência das convenções coletivas de trabalho 2022/2022 e 2023/2023 do sindicato das empresas de asseio, conservacao, trabalhos temporário e serviços terceirizáveis do df, cnpj n. 00.438.770/0001-10; e do sindicato das secretarias e dos secretários do df, cnpj n. 00.580.613/0001-45, registradas no ministério do trabalho sob os nºs df000002/2022 e df000035/2023.. Vigência: 25/08/2022 a 25/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 298.102,28. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200121

Número do Contrato: 26/2019.
Nº Processo: 08662.029500/2018-89.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM GOIAS. Contratado: 10.280.409/0001-62 - SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Promover a 5ª repactuação do referido contrato, a partir de 5 de abril de 2023, retroativo a 1º de janeiro de 2023, no que se refere ao acréscimo decorrente do termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2022/2024 registrada na mte/go sob o número go000018/2023, tendo em vista o reajuste dos salários normativos da categoria de secretária.. Vigência: 27/01/2020 a 26/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 412.198,56. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200128

Número do Contrato: 20/2022.
Nº Processo: 08669.034128/2020-87.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 03.399.966/0001-31 - TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/07/2023 a 07/07/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 08/07/2023 a 07/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.100,24. Data de Assinatura: 18/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200113 NÚMERO DO CONTRATO: 7/2020. Nº PROCESSO: 08654.009906/2018-44

Regime Diferenciado de Contratações Nº 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PE. Contratado: 40.863.722/0001-94 - CONSTRUTORA J R OLIVEIRA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 2 (dois) meses passando a vigorar de 16/04/2023 a 15/06/2023, para contemplar os recebimentos provisório e definitivo do objeto, com fundamento no artigo 57, §1º, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato por 1 (um) mês, contados a partir da assinatura deste termo. Supressão do valor global do Contrato Atualizado de R\$ 47.798,76 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) com fundamento no inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 16/04/2023 a 15/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.323.188,92. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200123

Número do Contrato: 23/2021.
Nº Processo: 08664.005129/2020-64.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO NORT. Contratado: 00.948.060/0001-30 - INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento, celebrado com a empresa instrucon comercio e servicos de refrigeracao eireli, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, nos aparelhos de ar condicionado da sede, delegacias, postos e unidades desconcentradas pertencentes à superintendência da polícia rodoviária federal no rio grande do norte, tem por objeto o reajuste dos valores pagos à contratada, pelos serviços prestados no referido contrato, em decorrência do disposto no item 18.1 do termo de referência referente ao contrato em comento. pelo presente instrumento, o valor total mensal estimado do contrato administrativo nº 23/2021 passará a R\$ 84.886,80 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais oitenta centavos). Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 84.886,80. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 200119

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 08660.027224/2020-59.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 09.314.201/0001-38 - RAGGI-X MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Vigência: 11/05/2023 a 10/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 439.851,08. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 - UASG 200119

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 08660.017885/2022-38.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Vigência: 09/06/2023 a 08/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.832,80. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2022 - UASG 200119

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 08660.017885/2022-38.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores - o valor mensal da contratação do serviço, em função da repactuação, passará de R\$ 5.658,29 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5.819,40 (cinco mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 69.832,80 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a contar de 01 de outubro de 2022. os efeitos financeiros da presente apostila retroagirão a 1º de outubro de 2022.. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.832,80. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200131

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 08671.011593/2020-09.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM RONDONIA. Contratado: 09.314.201/0001-38 - RAGGI-X MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA. Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 06/2021, com fulcro no inciso ii, do artigo 57 da lei 8.666/93, e cláusula segunda, do referido instrumento legal. A vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por um período de mais 12 (doze) meses, abrangendo o início em 28 de abril de 2023 e término em 27 de abril de 2024.. Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 439.851,08. Data de Assinatura: 13/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 200232

Nº Processo: 08676.003228/2016-96. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM RORAIMA. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato administrativo nº 16/2018 (15361848), celebrado entre a união, representada pelo ministério da justiça, por intermédio da superintendência de polícia rodoviária federal do estado de roraima e a empresa tim s.a.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200232

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 08676.002124/2018-26.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM RORAIMA. Contratado: 25.278.459/0001-82 - SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do termo aditivo (44836170), e (47168323) referente ao doc sei (44836170). Visando a alteração do valor ao item 1.5, na coluna "valor anual", onde se lê: "R\$ 172.082,06"; leia-se: "R\$ 115.104,24". na linha "total" da coluna supracitada, onde se lê: "R\$ 354.437,80" leia-se: "R\$ 462.369,96". referente ao doc sei (47168323) visando a alteração do cabeçalho, onde se lê: "minuta do 5º (quinto) termo aditivo..." leia-se: "5º (quinto) termo aditivo...".. Vigência: 17/03/2019 a 17/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 462.369,96. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00007/2023 publicado no D.O de 2023-04-19, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 11/04/2023. . Leia-se: Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 407/2023 e 408/2023, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 07/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou



procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 410/2023, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 07/2023. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 408/2023 e 409/2023, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 07/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Autuação - 08640000057202380

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:

08495611000160,	G001701274,	16/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
91830836000683,	G001701275,	16/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
78141694000174,	G001975619,	16/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
33000167010255,	G001975620,	16/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
31361954000153,	G000471491,	16/01/2023,	42lc11-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
94328580000194,	G000471492,	16/01/2023,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
31361954000153,	G000471493,	16/01/2023,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
94328580000194,	G000471490,	16/01/2023,	42ld12-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
31361954000153,	G000471489,	16/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
94328580000194,	G000471488,	16/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
31482491000188,	G001642584,	16/01/2023,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
05482271001205,	G001642585,	16/01/2023,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
94796687000167,	G001975621,	16/01/2023,	42ld6-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
18339206000106,	G001975622,	16/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
76676436000167,	G001960822,	16/01/2023,	42lc5-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
76676436000248,	G001960823,	16/01/2023,	42lb7-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
76676436000167,	G001960824,	16/01/2023,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
76676436000248,	G001960825,	16/01/2023,	42lb5-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
05963469000220,	G000487216,	16/01/2023,	42lb3-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
05963469000220,	G000487217,	16/01/2023,	42lb3-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
61602199028475,	G001019957,	16/01/2023,	42lb21-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
39445630000105,	G001019956,	16/01/2023,	42lb19-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
36443753000119,	G001909293,	16/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
07527826000152,	G001701276,	16/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
33337122015906,	G001711655,	16/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
33014625000161,	G001467069,	16/01/2023,	42ld7-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
26178616001465,	G001058872,	16/01/2023,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
26178616001465,	G001058873,	16/01/2023,	42ld7-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
26178616001465,	G001058874,	16/01/2023,	42ld4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
42416651000107,	G001058875,	16/01/2023,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
33014625000161,	G001467070,	16/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
47854831002057,	G001467071,	16/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
33014625000161,	G001488057,	16/01/2023,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
33014625000161,	G001488058,	16/01/2023,	42lc15-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
81638116000152,	G001620590,	16/01/2023,	42lc6-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
81638116000152,	G001620591,	16/01/2023,	42lb8-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
33014625000161,	G001488059,	16/01/2023,	42lb18-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
11939005817,	G001909294,	16/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
11939005817,	G001909295,	16/01/2023,	42lb9-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
05996097000158,	G001681426,	16/01/2023,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
05996097000158,	G001681427,	16/01/2023,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
05996097000158,	G001681428,	16/01/2023,	42lb18-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
07056972000147,	G001642586,	16/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
32732679000108,	G001642587,	16/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
07056972000147,	G001642588,	16/01/2023,	42ld10-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
32732679000108,	G001642589,	16/01/2023,	42lb32-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
07056972000147,	G001642590,	16/01/2023,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
32732679000108,	G001642591,	16/01/2023,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				
06279925000361,	G001671889,	16/01/2023,	42lc5-	Res. ANTT 5947/21,,
16/06/2023;				